



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.



CARTA Nº 390/2022/GERDO/SANESUL

Dourados, 01 de fevereiro de 2022.

Ao Ilmo. Sr.

ANTONIO MARCOS MARQUES

Diretor Administrativo do Procon - Dourados

Rua: Joaquim Teixeira Alves, nº 772 – Centro
Dourados-MS

Assunto: Carta de Informações Preliminar – C.I.P/FA: 50.005.001.22-0000206

Prezado Senhor,

Cumprimento Vossa Senhoria, reporto-me à FA supracitada, referente informações de contas paga da matrícula 20765184 titular Soeli de Souza Aguirre.

Conforme solicitação, abaixo planilha contendo informações de pagamento.

Histórico dos Valores Faturados de Água/Esgoto de Consumidor														
Matrícula: 20765184		Código: 001		Data de emissão: 01/02/2022		Faturação: 01/02/2022								
Histórico completo														
Ano/Mês	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo
Mês faturamento														
Data de pagamento														
12/2021	Paga Fora do Prazo - multa	28	28	179.52	0.00	0.00	A215002966	2.33	37.42	2.32	0.00	0.01	271.20	10/00
11/2021	Não Paga	14	14	76.10	0.00	0.00	A215002966	0.00	37.42	0.00	0.00	0.00	113.52	10/00
10/2021	Paga Fora do Prazo - multa	14	14	76.10	0.00	0.00	A215002966	2.40	37.42	0.38	0.00	0.44	116.74	10/00
09/2021	Paga Fora do Prazo - multa	14	14	76.10	0.00	0.00	A215002966	0.00	37.42	0.00	0.00	0.00	113.52	10/00
08/2021	Paga Fora do Prazo - multa	10	6	50.30	0.00	0.00	A215002966	1.00	35.83	0.00	0.00	0.00	120.13	10/00
07/2021	Parcelada	10	9	50.30	0.00	0.00	A215002966	0.00	460.93	0.00	0.00	0.00	510.93	10/00
06/2021	Parcelada	21	21	119.29	0.00	0.00	A215002966	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	119.29	10/00
05/2021	Parcelada	22	22	121.98	0.00	0.00	A215002966	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	121.98	10/00
04/2021	Parcelada	15	15	77.30	0.00	0.00	A215002966	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	77.30	10/00
03/2021	Parcelada	17	17	85.82	0.00	0.00	A215002966	3.67	30.36	1.66	0.00	2.33	121.73	10/00
02/2021	Parcelada	27	40	146.55	0.00	0.00	A145048595	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	146.55	10/00
01/2021	Paga Fora do Prazo - multa	13	0	55.22	0.00	0.00	A145048595	3.08	30.36	3.00	0.00	3.43	108.99	10/00



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.



Termo de compromisso de parcelamento, complementando as informações acima.

sanesul

TERMO DE COMPROMISSO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS E CONFISSÃO DE DÍVIDA Nº 20765184/2022 OS. 103742720

Eu, SOELI DE SOUZA AGUIRRE, residente a ABILIO DE M PEDROSO, R. 503, JARDIM NOVO HORIZONTE, na cidade de DOURADOS/MS, inscrita no CPF nº 84078391168 e portador do R.G. nº 838846 SSP MS aqui denominado DEVEDOR e, de outro lado a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. - SANESUL, pessoa jurídica, sediada na rua Dr. Zerbini, 421, Chácara Cachoeira, na cidade de Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.962.931/0001-20, aqui denominada CREDORA.

OBJETO

O DEVEDOR se confessa em débito junto à CREDORA, pela importância de R\$ 1.122,53 (UM MIL CENTO E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS), referente aos meses 02/2021 a 07/2021 relativo a consumo de água e/ou esgoto e/ou serviços e/ou eventuais acréscimos de direito, do imóvel situado na , na cidade de /MS e matrícula 20765184 cujo pagamento se obriga a fazer conforme entendimento com a CREDORA, tendo data de vencimento de acordo com a conta mensal.

Reconhecendo a dívida acima, o cliente compromete-se a pagar no ato da assinatura deste termo a importância de R\$ 224,51 e o restante dividido em 24 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 37,42 (TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) juntamente com a conta mensal.

O não pagamento da Guia nº 156.635.187 torna-se nulo a concessão do parcelamento.

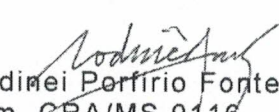
O inadimplemento de qualquer prestação implicará no vencimento antecipado das demais por ventura restantes, bem como na imediata cobrança do saldo do débito ora confessado, sem prejuízo das sanções aplicáveis ao caso.

E, por verdade, elegendo o fórum desta comarca para dirimir dúvidas ou litígios, após lido e achado conforme, assina, para todos os efeitos de direito.

DOURADOS, 26 de Julho de 2021.

Sendo o que se apresenta para o momento, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Rodinei Portirio Fontes
Adm. CRA/MS 0116
Sanesul Dourados



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
GEJUR – GERÊNCIA JURÍDICA

CARTA DE PREPOSIÇÃO

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. – SANESUL, sociedade de economia mista, dotada de personalidade jurídica de direito privado, titular do CNPJ-MF de nº 03.982.931/0001-20, estabelecida na Rua Doutor Zerbini nº 421, bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande – MS, pelo presente instrumento particular de preposição, nomeia na qualidade de preposto **Rodinei Porfirio Fontes, Administrador, portador do CPF nº 177.248.484-91** que representará a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A - Sanesul nos processos do PROCON em Dourados/MS.

Campo Grande (MS), 5 de março de 2020.

Diego Paiva Colman

OAB/MS 14.200

PROGRAMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

FA nº: 50.005.001.22-0000206

Consumidor: **SOELI DE SOUZA AGUIRRE**

Fornecedor: **EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.SANESUL**

DECLARAÇÃO DO CONSUMIDOR - (CIP) CARTA DE INFORMAÇÃO PRELIMINAR

Declaro estar de acordo com o conteúdo da **CIP** e ciente de que devo proceder conforme as orientações abaixo.

ORIENTAÇÕES:

1. Se o problema **FOR RESOLVIDO**, o consumidor deverá comunicar a solução ao **PROCON MUNICIPAL DE DOURADOS -MS**, comparecendo pessoalmente, no horário de funcionamento deste órgão (**07:00 as 13:00 horas**).

2. Se o problema **NÃO FOR RESOLVIDO**, o consumidor deverá retornar neste órgão, nas datas e horários indicados no quadro abaixo, com as **COPIAS** simples dos documentos assinalados abaixo.

O Consumidor deverá RETORNAR EM: Data: **04 / 02 / 2022** as : horas.

IMPORTANTE: O **NÃO** Comparecimento na **DATA** e no **HORÁRIO** acima indicado, IMPLICARÁ no **ARQUIVAMENTO DESTA CIP**.

Relação de Documentos Anexados: (...)

DOURADOS - MS, 26 de Janeiro de 2022.

Soeli de Souza Aguirre

SOELI DE SOUZA AGUIRRE

Assinatura do Consumidor

Patricia Sabo Hernandez

Patricia Sabo Hernandez

Atendente do PROCON-Dourados/MS

Rua: Joaquim Teixeira Alves 772 - centro - CEP. 79801-010 /Dourados - MS - Fone: (67) 3411-7754 /e_mail: procon@dourados.ms.gov.br